

TRANCAMENTO TOTAL, TRANCAMENTO PARCIAL E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

TRANCAMENTO TOTAL – Trancamento de todo o semestre letivo, solicitado via sistema Guri, conforme as datas previstas no calendário acadêmico, com validade de 01 (um) semestre.

Após o término, o discente deverá solicitar um novo trancamento ou se matricular em alguns componentes curriculares, conforme as datas previstas no calendário acadêmico.

Número máximo de Trancamentos Totais: 4 (quatro) intercalados, ou 2 (dois) consecutivos.

Ao ingressante, o Trancamento Total não é permitido.

TRANCAMENTO PARCIAL – Trancamento de um ou mais componentes curriculares em que o discente esteja matriculado, permanecendo regular nos demais. A solicitação ocorre via sistema Guri, conforme as datas previstas no calendário acadêmico, e após análise e deferimento da Coordenação de Curso, o registro é efetuado automaticamente no histórico escolar do discente.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – Perda de vínculo com a instituição, mediante solicitação do aluno.

O discente deverá enviar um e-mail, utilizando seu e-mail institucional, para a Secretaria Acadêmica sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br solicitando o cancelamento de matrícula.